



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 003/2012.

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA  
AO SERVIDOR VALDEMAR GONÇALVES DE  
AGUILAR, NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR  
DE SERVIÇOS, NÍVEL 1, GRAU "Q".

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, §1º, II da Constituição Federal c/c art.18, II da Lei Municipal 4974/01, ao servidor **VALDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR**, matrícula 06998, CPF: 242.115.406-53, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Nível 1, Grau Q, a partir de 31/01/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 31 de Janeiro de 2012.

  
**Edna Figueira Sena**  
Diretora Presidente do SISPREV/TO

**05.110.612/0001-50**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389  
Altino Barbosa - 39800-063  
Teófilo Otoni - Minas Gerais  
RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063  
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511